



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 390/2014

Data: 29.12.2014

Ementa: reintegra o servidor público municipal LACY ALVES VIEIRA no cargo de motorista de veículos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão com Base na decisão da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 00530-46.2012.5.09.0668, e, considerando o memorando sob o nº 2014002701,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **LACY ALVES VIEIRA**, RG nº 1.396.641, CPF nº 197.847.089-49, reintegrado ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Motorista de Veículos - matrícula 3115/1, e ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Departamento de Limpeza, cuja posse no exercício do cargo dar-se-á no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 05.01.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.261 de 30.12.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 230 de 29.12.2014 – ano 04